

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 10.330, DE 2018

Inclui a Caminhada da Água como evento ambiental comemorativo do Dia Mundial da Água.

Autor: Deputado JOÃO DANIEL

Relator: Deputado NILTO TATTO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 10.330, de 2018, inclui a Caminhada da Água como evento ambiental comemorativo do Dia Mundial da Água.

A proposição tramita em regime ordinário e está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões. Deverá ser analisada por esta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC; art. 54).

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

No dia 22 de março de 1992, foi divulgada pela Organização das Nações Unidas (ONU) a Declaração Universal dos Direitos da Água, no contexto das reuniões que antecederam a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Eco-92).

A partir do ano seguinte, a data passou a marcar o Dia da Água, com o objetivo não apenas de prestar uma homenagem ao bem essencial sem o qual não haveria vida na terra, mas conscientizar a população sobre a problemática ambiental e a necessidade da participação efetiva de todos na busca de soluções.

A proposição em tela objetiva incluir a Caminhada da Água dentre as atividades de educação ambiental comemorativas a serem realizadas pelos órgãos ambientais nas diversas Unidades da Federação, de modo a sensibilizar a população sobre a importância da água.

Cientes da importância do uso da educação ambiental como instrumento de apoio à gestão hídrica e de engajamento e conscientização dos diversos atores sociais para a preservação e uso racional da água, reconhecemos a relevância do projeto de lei ora analisado.

Esclarecemos, finalmente, que apresentamos emenda propondo a supressão do parágrafo único do art 1º, para assegurar a constitucionalidade na iniciativa da proposição.

Somos, portanto, pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 10.330, de 2018, com a emenda apresentada.

Sala da Comissão, em 06 de maio de 2019.

Deputado NILTO TATTO
Relator

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

PROJETO DE LEI Nº 10.330, DE 2018

Inclui a Caminhada da Água como
evento ambiental comemorativo do Dia
Mundial da Água.

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprima-se o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº
10.330, de 2018.

Sala da Comissão, em 06 de maio de 2019.

Deputado NILTO TATTO
Relator